

# JORNAL DE PORTARIAS



Informativo de atos administrativos da Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro  
ANO III - n. 6 - 6 de maio de 2016

## **PORTARIA Nº 42, DE 29 DE ABRIL DE 2016**

*Prorroga prazo de conclusão de sindicância administrativa.* O diretor do Instituto de Ciências Sociais Aplicadas da UFRRJ, nos termos da alínea XVIII do artigo 67 do Regimento Geral da UFRRJ, resolve: Art. 1º - Prorrogar, por 30 dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância do processo 23083.008560/2015-20, designada pela portaria nº 15, de 21 de março de 2016 e publicada no Jornal de Portarias da UFRRJ nº 4, de 11 de abril de 2016, em face das razões apresentadas pela Presidente da Comissão constantes do Memorando nº 8/2016, de 27 de abril de 2016; Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 21 de abril de 2016. *Daniel Ribeiro de Oliveira.*

## **PORTARIA Nº 22, DE 25 DE ABRIL DE 2016**

O pró-reitor de assuntos estudantis da UFRRJ, no uso das atribuições previstas nos regimentos internos desta instituição, delegação de competência atribuída pela Portaria 27/GR, datada de 13/01/2014, e demais dispositivos legais, resolve prorrogar por 30 (trinta) dias, a partir desta data, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância designada pela Portaria nº 6/PROAES, datada de 17/03/2016, incumbida de apurar os fatos abordados no Processo 23083.007663/2015-72. *Prof. César Augusto Da Ross.*

## **PORTARIA Nº 23, DE 28 DE ABRIL DE 2016**

O pró-reitor de assuntos estudantis da UFRRJ, no uso das atribuições previstas nos regimentos internos desta instituição, delegação de competência atribuída pela Portaria 27/GR, datada de 13/01/2014, e demais dispositivos legais, resolve retificar a Portaria nº 9/PROAES, de 28 de março de 2016, de designação da Comissão incumbida de apurar os fatos abordados no Processo 23083.007877/2015-49: Onde se lê: "Comissão de Processo Administrativo Disciplinar", Leia-se: "Comissão de Sindicância". *Prof. César Augusto Da Ross.*

## **PORTARIA Nº 24, DE 28 DE ABRIL DE 2016**

O pró-reitor de assuntos estudantis da UFRRJ, no uso das atribuições previstas nos regimentos internos desta instituição, delegação de competência atribuída pela Portaria 27/GR, datada de 13/01/2014, e demais dispositivos legais, resolve *retificar a Portaria nº 10/PROAES, de 28 de março de 2016, de designação da Comissão incumbida de apurar os fatos abordados no Processo 23083.007878/2015-93: Onde lê-se: "Comissão de Processo Administrativo Disciplinar", Leia-se: "Comissão de Sindicância".* *Prof. César Augusto Da Ross.*

## **PORTARIA Nº 27, DE 29 DE ABRIL DE 2016**

O pró-reitor de assuntos estudantis da UFRRJ, usando das atribuições previstas nos Regimentos Internos desta instituição, Delegação de competência atribuída pela Portaria nº 27/GR, datada de 13/01/2014, e demais dispositivos legais, resolve prorrogar por 30 (trinta) dias, a partir desta data, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância designada pela Portaria nº 10/PROAES, data da de 28/03/2016, incumbida de apurar os fatos abordados no Processo 23083.007878/2015-93. *Prof. César Augusto Da Ros.*

## **PORTARIA Nº 26, DE 29 DE ABRIL DE 2016**

O pró-reitor de assuntos estudantis da UFRRJ, no uso das atribuições previstas nos regimentos internos desta instituição, delegação de competência atribuída pela Portaria 27/GR, datada de 13/01/2014, e demais dispositivos legais, resolve *prorrogar por 30 (trinta) dias, a partir desta data, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância designada pela Portaria nº 9/PROAES, datada de 28/03/2016, incumbida de apurar os fatos abordados no Processo 23083.007877/2015-49.* *Prof. César Augusto Da Ross.*

## **PORTARIA Nº 28, DE 02 DE MAIO DE 2016**

O pró-reitor de assuntos estudantis da UFRRJ, usando das atribuições previstas nos Regimentos Internos desta instituição, delegação de competência atribuída pela Portaria nº 27/GR, datada de 13/01/2014, e demais dispositivos legais, resolve tornar sem efeito, a partir de 02/05/2016, a Portaria nº 17/PROAES, de 01 de Abril de 2016 (Processo nº 23083.009276/2014-90). *Prof. César Augusto Da Ros.*

### PORTARIA Nº 334/GR, DE 5 DE MAIO DE 2016

A reitora da UFRRJ, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 9º, inciso XVII, do Regimento Geral da UFRRJ, e tendo em vista o contido no processo nº 23083.007059/2015-46, resolve: I- Designar Cláudio Maia Porto, professor do magistério superior, matrícula Siape nº 1168136, Clarindo Aldo Lopes, professor do magistério superior, matrícula Siape nº 0386300 e Alexandre Monteiro de Carvalho, professor do magistério superior, matrícula Siape nº 0386919, para, sob a presidência do primeiro, compor Comissão de Sindicância, incumbida de apurar denúncia veiculada na 210ª Reunião Extraordinária do Conselho Universitário - CONSU, realizada em 24/08/2015; II- Estabelecer o prazo de 30 dias para conclusão dos trabalhos; III- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação; IV- Tornar sem efeito a Portaria 693/GR, de 25/09/2015. *Ana Maria Dantas Soares.*

### PORTARIA Nº 29, DE 3 DE MAIO DE 2016

O pró-reitor de assuntos estudantis da UFRRJ, no uso das atribuições previstas nos regimentos internos desta instituição, delegação de competência atribuída pela Portaria 27/GR, datada de 13/01/2014, e demais dispositivos legais, resolve *designar Denis Giovanni Monteiro Naiiff (Docente, Siape nº 1547770, CPF nº 395.476.632-91), Daniel Ribeiro de Oliveira (Docente, Siape nº 2652268, CPF nº 090.920.617-19) e Ricardo de Oliveira (Docente, Siape nº 1491631, CPF nº 006.183.677-05), para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Sindicância, incumbida de apurar no prazo de 30 (trinta) dias, de acordo com a legislação vigente, os fatos abordados no Processo nº 23083.001491/2016-12. Prof. César Augusto Da Ross.*

### PORTARIA CS Nº 1, DE 20 DE ABRIL DE 2016

#### PROCESSO Nº 23083.007663/2015-72

O Presidente da Comissão de Sindicância designada pelo Pró-reitor de Assuntos Estudantis da UFRRJ, por meio da Portaria nº 6, de 17 de março de 2016, publicada no Jornal de Portarias nº 3, de 4 a 10 de abril de 2016, compareceu no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no § 1º do art. 149 da Lei nº 8.112/90, resolve designar a servidora ELISANGELA GUIMARÃES DA COSTA, Servidora, Siape nº 2831735, CPF nº 028.767.847-42, como Secretária desta Comissão. *Daniel Ribeiro de Oliveira.*

### PORTARIA Nº 52/IV, DE 6 DE MAIO DE 2016

A diretora do Instituto de Veterinária da UFRRJ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 67, inciso XVI do regimento das unidades e subunidades acadêmicas e considerando o que consta no processo nº 23083.002533/2016-24. resolve designar as professoras adjuntas Shana de Mattos de Oliveira Coelho, matrícula Siape nº 1722406, CPF nº 054.668.217-05, Irene da Silva Coelho, matrícula Siape nº 1815763, CPF nº 044.355.796-93 e Isabele da Costa Angelo, matrícula Siape nº 1860277, CPF nº 090.347.797-18, para sob a presidência da primeira, constituírem Comissão de Sindicância, com o objetivo de apurar fatos relatados no processo nº 23083.002533/2016-24, tendo 30 dias para conclusão dos trabalhos, a contar da presente data. *Miliane Moreira Soares de Souza.*



## Expediente

**Reitora:** Ana Maria Dantas Soares | **Vice-Reitor:** Eduardo Mendes Callado | **Pró-Reitor de Assuntos Administrativos:** Pedro Paulo de Oliveira Silva | **Pró-Reitora de Assuntos Financeiros:** Nidia Majerowicz | **Pró-Reitor de Assuntos Estudantis:** Cesar Augusto da Ros | **Pró-Reitora de Ensino de Graduação:** Ligia Machado | **Pró-Reitora de Extensão:** Katherina Coumendouros | **Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-graduação:** Roberto Carlos Costa Lelis | **Pró-Reitor de Planejamento, Avaliação e Desenvolvimento Institucional:** Valdomiro Neves Lima || **COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL | Coordenadora de Comunicação Social:** Cristiane Venancio | **Jornalistas:** Aline Avellar, Fernanda Barbosa e João Oliveira | **Secretário:** Daniel Dias | **Estagiários:** Bruna Somma, Caroline Feijó, Larissa Bozi Lima, Luis Henrick Teixeira e Natália Loyola | **Diagramação:** Daniel Dias | **Projeto Gráfico:** Raomi Pani || **Redação:** BR 465, Km 47. UFRRJ, Pavilhão Central, sala 131. Seropédica, RJ. | **CEP:** 23897-000 | **Tel:** (21) 2682-2915 | **E-mail:** [comunicacaoadm@ufrj.br](mailto:comunicacaoadm@ufrj.br) | **Portal:** [www.ufrj.br](http://www.ufrj.br) | **Impressão:** Imprensa Universitária | **Tiragem desta edição:** 1500 exemplares